



MUNICÍPIO DE BETIM - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BETIM - MG
ERRATA 002/2016 DO EDITAL Nº 001/2015, DE 21/12/2015 - REGULAMENTO DO CONCURSO

O Município de BETIM - MG, através da Secretaria Adjunta de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral do Município, e da Secretaria Adjunta da Fazenda, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município; artigo 6º da Lei Municipal Nº 884/69; artigo 14 da Lei Municipal Nº 2.171/1991; § 3º do artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.886/96, Lei Municipal Nº 4.844/2009, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta e aditivos celebrados com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o Termo de Ajustamento de Conduta e aditivo celebrados com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Educação, através da Quarta Promotoria de Justiça da Comarca de BETIM - MG, **TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL 001/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BETIM - MG, ESTADO DE MINAS GERAIS**, está sendo retificado pela errata 002/2016, conforme abaixo discriminado:

A – Ajustes nos seguintes cargos do Anexo III:

- 1) Cargo 1302 – Analista de Sistemas: correção do valor do salário-base e da carga horária, nos termos da Lei Municipal nº 6005, de 19/01/2016;
- 2) Cargo 1304 – Assistente Social: inclusão de registro no Conselho Profissional na habilitação exigida para o cargo;
- 3) Cargo 1305 – Geógrafo: inclusão de registro no Conselho Profissional na habilitação exigida para o cargo;
- 4) Cargo 1306 – Psicólogo: inclusão de registro no Conselho Profissional na habilitação exigida para o cargo; inclusão de sugestões de bibliografia;
- 5) Cargo 3301 – Auditor Fiscal de Tributos Municipais: inclusão de sugestões de bibliografia relativas à legislação do Município de Betim/MG;
- 6) Cargo 3302 – Procurador Municipal: correção do valor do salário-base, nos termos da Lei Municipal nº 5459, de 27/02/2013 alterada pela Lei Municipal nº 5659, de 10/01/2014;

O presente extrato assim como o Edital 001/2015 – REGULAMENTO DO CONCURSO na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicado no jornal O Tempo de Belo Horizonte, Jornal Minas Gerais e no Órgão Oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo email promunicipio@promunicipio.com.

Betim – MG, 12 de fevereiro de 2016.

Wagner Lara Braga - Secretário Adjunto de Administração,

Regina Lúcia Rezende - Secretária Municipal de Assistência Social,

Mary Rita de Cássia do Prado - Secretária Municipal de Educação,

Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta - Procuradora-Geral do Município,

Luiz Paulo Barros - Secretário Adjunto de Fazenda.